



Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO**

**Ofício OP nº 076/2023**

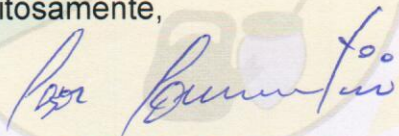
Santo Antônio do Planalto RS, 16 de maio de 2023.

Assunto: referente ao Autógrafo nº **030/2023**

**Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Ao cumprimentá-lo cordialmente, encaminhamos em anexo, para as providências de Vossa Excelência, em atenção ao que dispõe o Art. 139 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores do Município de Santo Antônio do Planalto, o Autógrafo nº 030/2023, de 16 de maio de 2023, que: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$ 166.900,00", originário do **Projeto de Lei nº 026/2023**.

Respeitosamente,

  
Ver. CEZAR FORMENTINI,  
Presidente

A Sua Excelência o Senhor:  
ÉLIO GILBERTO LUZ DE FREITAS  
Prefeito Municipal  
NESTA CIDADE



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

**AUTÓGRAFO nº 30/2023**

A Câmara Municipal de Santo Antônio do Planalto, Estado do Rio Grande do Sul, APROVOU e eu, Presidente, encaminho ao Prefeito Municipal o seguinte:

**PROJETO DE LEI Nº 026/2023.**

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO  
ORÇAMENTO, NO VALOR DE R\$  
166.900,00.**

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no Orçamento Geral do Município, relativo ao exercício de 2023, instituído pela Lei Municipal nº 1799/2022, de 22 de dezembro de 2022, com o objetivo de dotar recursos orçamentários, segundo os valores, finalidades e origens dos recursos a seguir expressos:

**§ 1º** O crédito especial no valor de R\$ 166.900,00 (cem e sessenta e seis mil, e novecentos reais), tem objetivo de dotar recursos na Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, para que o Município possa efetuar ampliações, adquirir equipamentos e materiais de consumo, mediante a abertura da seguinte nomenclatura orçamentária:

COD RUBRICA	DENOMINAÇÃO	VALOR R\$
05	SEC. MUNIC.SAÚDE E AÇÃO SOCIAL	
04	FMS – ATENÇÃO BÁSICA - CONVÊNIOS	
10301	Saúde – Atenção Básica	
0107	Assistência Médica a População	
1013	CONST. AMPL. UNID. BÁSICA DE SAÚDE	
4490510000000	Obras e Instalações – Rede Bem Cuidar	52.000,00
1093	Equipamentos Atenção Básica	
4490520000000	Equipamentos e Materiais Permanentes - Cuidar Mais	39.000,00
4490520000000	Equipamentos e Materiais Permanentes – Rede Bem Cuidar	33.500,00
2225	ATENÇÃO BÁSICA	
3390300000000	Material de Consumo – Cuidar Mais	7.000,00



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO PLANALTO

33903000000000	Material de Consumo – Rede Bem Cuidar	14.500,00
33903000000000	Material de Consumo – Chamar 192	13.400,00
33903900000000	Outr. Serv. de Terc. P. Jurídica – Chamar 192	7.500,00
	<b>Total</b>	<b>166.900,00</b>

§ 2º Os recursos a serem utilizados para a abertura do crédito especial constante do parágrafo primeiro, originar-se-ão de auxílio/convênio, relativo a repasse do Governo Federal nos seguintes programas:

- I – Programa Rede Bem Cuidar no valor de R\$ 100.000,00;
- II – Programa Farmácia Cuidar Mais no valor de R\$ 46.000,00;
- III – Programa CHAMAR 192 no valor de R\$ 20.900,00.

**Total das Origens R\$ 166.900,00**

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Larri Bangemann, 16 de maio de 2023.

**Ver. Cezar Formentini**  
Presidente



# Município Santo Antônio do Planalto

## Manutenção de Processos

Página: 1

Data: 16/05/2023

Hora: 11:15:00

### Administrativo

Processo .....: 2023/359

Setor expedidor : Protocolo Geral

Data expedição : 16/05/2023 Hora: 11:15:00

Assunto .....: APROVAÇÃO DE PROJETO DE LEI

Setor destino ....: Secretaria de Administração

Qtd documentos: 0

Requerente: 2352 - CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO

Cnpj/Cpf .....: 94704186000103

Endereço .....: AVENIDA JORGE MULLER - 1122

Bairro .....: CENTRO

Cidade .....: Santo Antônio do Planalto

CEP .....: 99525000 UF: RS

Email .....:

Fone .....:

#### Solicitação:

OFÍCIO N° 076/2023, REFERENTE AO AUTÓGRAFO N° 030/2023.

  
Genova Antonia Giehl

CAMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PLANALTO